



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.636/85

Em 03 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municipal Sr. ALEXANDRE BIASI, um "FG-04", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à contar de 01 de setembro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 03 de setembro de 1.985


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração